



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº. 55/66-U, de 25 de agosto de 1966.

O Conselho Universitário, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
e considerando o que consta do Proc.7905/66,

R E S O L V E

Aprovar a sugestão do Conselho de Representantes do Diretório Central de Estudantes, no sentido de ser prorrogado o mandato dos atuais membros da Diretoria do D.C.E., até a data das próximas eleições do referido Diretório.

Sala das Sessões, em Natal, 25 de agosto de 1966.

[Handwritten signatures]
Mania da Doula
Esmeralda Siqueira
Oliveira Siqueira